



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 005/19**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições do artigo 48, XII e XLIII,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. Sávio Franco Santos Junior para, a partir desta data, exercer o cargo de Diretor de Relações Institucionais da FERJ, independentemente e sem prejuízo de outras funções que exerça ou venham a ser delegadas pelo Presidente.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**